



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1.A presente solicitação tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS PERMANENTES (ESCRITÓRIO, COPA E COZINHA).**

1.2 - Ressalta-se que as quantidades informadas nesta licitação referem-se a necessidade básica para o bom atendimento à população.

1.3- Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QUANTIDADE
01	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 05 BOCAS COM FORNO EM AÇO GALVANIZADO BOTÕES FIXOS GRELHA 30X30 C/ 2 QUEIMADORES SIMPLES C/ 3 QUEIMADORES DUPLOS E C/ PORTA-PANELA REGISTRO NIQUELADO E GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, ACENDIMENTO MANUAL, GRADES INDIVIDUAIS, PORTA PANELAS, BOTÕES FIXOS, COM PÉS, TIPO DE GÁS: GLP.(BAIXA PRESSÃO); MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO: ALTURA: 82,5 CM COMPRIMENTO: 1,07M PROFUNDIDADE: 83,5 CM MEDIDAS APROXIMADAS DO FORNO: ALTURA INTERNA: 27,5 CM ALTURA EXTERNA: 44 CM LARGURA INTERNA: 50,5 CM LARGURA EXTERNA: 58 CM PROFUNDIDADE INTERNA: 67 CM PROFUNDIDADE EXTERNA: 73 CM MARCA REFERÊNCIA: TRON OU SIMILAR	05
02	UN	BEBEDOURO ELETRICO; TIPO DO BEBEDOURO: PRESSAO; MATERIAL DO GABINETE: ACO INOXIDAVEL; MATERIAL FRONTAL: PIA EM ACO INOX; QDE.TORNEIRAS/COR: 2 TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, 1 PARA COPO E 1 PARA JATO COM REGULAGEM; TORNEIRAS REMOV/DESMONTAV: TODAS TORNEIRAS COM REGULAGEM; MATERIAL DO RESERV.:ACO INOXIDAVEL; LOCAL. SERPENTINA/MAT.PRI: COBRE, EXTERNA - COM ISOLAMENTO EMEPS; MEDIDAS DO BEBEDOURO: 1000 X 340 X 310 MM; LOCAL UTIL.DO BEBEDOURO: EXTERNO/INTERNO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 V; CERTIFICAÇÃO DO BEBEDOURO: NBR 14908 / 2004 OU NBR 15176: 2004 / ENBRMMIEC335-1:1998; GARANTIA:12MESES; UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE	08
03	UN	FREEZER VERTICAL 2 MINIMO DE 400 LITROS; CONGELADOR (2FREEZER2) VERTICAL, VOLTAGEM 110 V; DIMENSOES APROXIMADAS; LARGURA: 670MM; ALTURA: 1980MM; PROFUNDIDADE: 820MM; CAPACIDADE UTIL MINIMA 400 LITROS TOLERANCIAS +/- 200MM; GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE EM CHAPA DE ACO PINTADA EM PO, NA COR BRANCA. ALTERNATIVAMENTE O GABINETE PODERA SER REVESTIDO INTERNAMENTE EM ALUMINIO ESTRUTURAL; ISOLAMENTO DO GABINETE EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO; 04 RODIZIO'S PLASTICOS FIXADOS A ESTRUTURA DO GABINETE POR SISTEMA ROSQUEAVEL; PORTA(S) CONFECCIONADAS(S) EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO PINTADA(S) ELETROSTATICA (EXTERNA) E CHAPA DE POLIESTIRENO (INTERNA) NA COR BRANCA, DOTADAS DE PUXADORES, REVESTIDA(S) INTERNAMENTE COM PAINEL PLASTICO CONFORMADO ESTRUTURALMENTE; ALTERNATIVAMENTE A(S) PORTA(S) SAO FABRICADAS EM ACO GALVANIZADO PINTADO 2 PINTURA ELETROSTATICA (EXTERNA) E CHAPA DE POLIESTIRENO (INTERNA) COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO E VEDACAO ATRAVES DE BORRACHA MAGNETICA.; DIVISAO INTERNA POR MEIO DE PECA ARAMADA METALICA; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTAVEL; CICLOS DE REFRIGERACAO E CONGELAMENTO "DUPLA-FUNCAO" OU "TRIPLA-FUNCAO", SISTEMA DE DEGELO POR AÇIONAMENTO MANUAL; O GAS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERACAO NAO PODERA SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO; O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANCA; AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL; ARAMADOS GALVANIZADOS OU FOSFATIZADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, NA COR BRANCA; ELEMENTOS DE FIXACAO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERAO POSSUIR PROTECAO ADEQUADA CONTRA CORROSAO/ OXIDACAO; DEVE SER ASSEGURADA NO TRANSPORTE E NO ARMAZENAMENTO, A DEVIDA PROTECAO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COMPONENTES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS; COMPONENTES DO EQUIPAMENTO NAO DEVEM SER EMBALADOS ANTES DA MONTAGEM DO PRODUTO, EVITANDO QUE PARTES DA EMBALAGEM FIQUEM APRISIONADAS AO MESMO; DEVEM CONSTAR NO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, ROTULOS DE FACIL LEITURA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, INDICACAO DE VOLTAGEM / FREQUENCIA POTENCIA E ORIENTACOES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM; TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR	02





com o identificador 350036003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º. II da Lei 14.063/2020.



ESTADODO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		NO MÍNIMO 2,00 MM (14), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, RECEBENDO CAMADA DE PROTEÇÃO FOSFÁTICA, LINHA SPRAY COM DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE LHE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O PROCESSO DE PINTURA, NO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, DEVE OCORRER EM EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM A HOMOGENEIDADE DA PINTURA E CAMADA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS. A TINTA UTILIZADA DEVE SER DO TIPO HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200 °C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS	
07	UN	CADEIRA PRESIDENTE TELADA GIRATÓRIA ENCOSTO: ESPALDAR ALTO COM LARGURA DE NO MÍNIMO 490MM E EXTENSÃO VERTICAL DE NO MÍNIMO 640MM, REVESTIDO EM TELA NYLON FLEXÍVEL ESTICADA COM SISTEMA ARTICULADO DE VENTILAÇÃO. ESTRUTURA TIPO ARCO DO ENCOSTO EM TUDO DE AÇO DE NO MÍNIMO 3/4 NA COR PRETA. SUPORTE PARA ENCOSTO FEITO POR UMA LÂMINA COM UM PEQUENO VINCO EXTERNO CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 7,10MM DOBRADA COM ÂNGULO DE 2º. FAZ TAMBÉM A UNIÃO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO, FIXADO A ESTES POR MEIO DE PORCAS GARRAS DE 1/4" CRAVADAS EM SUAS ESTRUTURAS INTERNAS PRODUZIDAS EM AÇO 1020 ESTAMPADO COM ROSCA LAMINADA DE 1/4", POR PARAFUSOS PHILIPS TIPO PANELA E ARRUELAS DE PRESSÃO CRAVADAS INTERNAMENTE SOB O ASSENTO DA CADEIRA. ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE NO MÍNIMO 10 KGF/CM², COM MÍNIMO DE 12MM. UTILIZANDO LÂMINAS DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS COM ALTO GRAU DE DUREZA E ESPESSURA MÁXIMA DE 2MM INTERCALADAS SEMPRE EM NÚMERO ÍMPAR, COM COLA COSCAMITE A BASE DE UREIA-FORMOL DE BAIXA EMISSÃO. O ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBONETO), ISOCIANATO 100% MDI – AGENTE EXPANSOR DE ÁGUA, ALTA RESILIÊNCIA E BAIXA FLAMABILIDADE. DENSIDADE CONTROLADA DE, NO MÍNIMO, 57 KG/M³ PARA O ASSENTO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 50MM, E DE NO MÍNIMO 52 KG/M³ PARA O ENCOSTO. POSSUI AS PROPRIEDADES MECÂNICAS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS NAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. LARGURA INTERNA NO MÍNIMO DE 485MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 465MM, NO MÍNIMO. CONTRA ASSENTO EM TNT, SEM USO DO PERFIL DE PVC, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU COURO ECOLÓGICO COM NO MÍNIMO 0,8 MM DE ESPESSURA E GRAMATURA DE NO MÍNIMO 500 G/M². MECANISMO: INCLINAÇÃO MÍNIMA É DE 30 E MÁXIMA DE 18º, NAS HASTES LATERAIS POSSUI FUROS OBLONGOS PARA FIXAÇÃO AO ASSENTO COM RAIO DE NO MÍNIMO 4MMX 3,5MM COM MEDIDAS ENTRE CENTROS DE NO MÍNIMO 160MM (LARGURA) X 200	03
08	UN	CADEIRA FIXA: CADEIRA PLÁSTICA COM BRACO TIPO POLTRONA EMPILHÁVEL MONOBLOCO, ENCOSTO FECHADO; CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES MÍNIMAS LXP X A(CM): 56X50X86 CM,CAPACIDADE MÍNIMA:140KG, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-UV; USO IRRESTRITO: AMBIENTE INTERNO E EXTERNO; CHUVA E SOL; COMERCIAL E RESIDENCIAL; GARANTIA: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APROVADA E CERTIFICADA; COR:BRANCO.	200
09	UN	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA; COM BRACO REGULAVEL; ASSENTOS MEDINDO 430X490MM E ENCOSTO 380X440MM; MONTADOS SOBRE COMPENSADO DE 15MM; CONFORMADO ANATOMICAMENTE A QUENTE E FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVES DE PORCAS DE GARRA; ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE CONTROLADA COM 40 KG/CM3 E 60 KG/CM3; RESPECTIVAMENTE PARA O ENCOSTO E ASSENTO; REVESTIMENTO EM TECIDO LA 100% NATURAL; NA COR PRETA; FOGO RETARDANTE SEM COSTURA; PROTECAO EM PERFIL DE PVC ANTI-IMPACTO MACHO E FEMEA NO CONTO DO ASSENTO; BASE GIRATORIA A GAS E MOLA AMORTECEDORA; COM REGULAGEM INDEPENDENTE DE ALTURA DO ASSENTO E ALTURA E INCLINACAO DO ENCOSTO; HASTE DO ENCOSTO ARTICULADA E RODIZIOS DUPLO GIRO EM NYLON; BRACOS COM ALMA DE ACO COBERTOS POR POLIURETANO INTEGRAL SKIN POSSIBILITANDO REGULAGEM DE ALTURA EM 5 POSICOES E ARTICULACAO, CONFORME NBR 17.	05
10	UN	MESA RETA 1400X600X740MM MESA DE TRABALHO RETA, COM 2 GAVETAS MEDINDO: NO MÍNIMO 1400X600X740MM (LXPXH). SUPERFÍCIE DE TRABALHO: PREFERENCIALMENTE COM FORMATO RETANGULAR, TAMPO PREFERENCIALMENTE EM MADEIRA MDP DE NO MÍNIMO 25MM. REVESTIMENTO PREFERENCIALMENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM NO MÍNIMO 0,40MM DE ESPESURA. AS FOLHAS DEBEM SER PREFERENCIALMENTE AUTENTICADAS	05





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		COM PERFIL DE ACABAMENTO DE NO MÍNIMO 3,0MM DE ESPESSURA, CONTENDO RAIOS DA BORDA DE NO MÍNIMO 2,5MM A QUENTE. PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM PVC NA MESMA COR DO TAMPO. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS ESTRUTURAS LATERAIS E UMA CENTRAL, INTERLIGADA POR CALHAS HORIZONTAIS, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PAINEL FRONTAL: PREFERENCIALMENTE EM MADEIRA MPD COM NO MÍNIMO 18MM. REVESTIMENTO PREFERENCIALMENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO AMBAS AS FACES, BORDAS RETAS PREFERENCIALMENTE DE POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1,0MM COLADAS PELO PROCESSO A QUENTE. A FIXAÇÃO DO PAINEL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO PINOS DE AÇO COM ROSCA E TAMBOR DE TRAVAMENTO EM ZAMAK. PÉS LATERAIS: AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM "L". A ESTRUTURA VERTICAL DE LIGAÇÃO, DEVERÁ SER POR MEIO DE COLUNAS PARALELAS, PREFERENCIALMENTE EM TUBOS DE AÇO COM NO MÍNIMO Ø44MM. UMA COLUNA DEVERÁ CONTER Furos PARA FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL E CALHA ESTRUTURAL POR MEIO DE REBITES REPUXO. ENTRE AS COLUNAS TEM ALÇAS, E PREFERENCIALMENTE EM CHAPA DE AÇO, PARA FIXAÇÃO DAS GRAPAS DAS TAMPAS REMOVÍVEIS. TANTO DO INTERNO COMO DO LADO EXTERNO, DOBRADAS EM CHAPA DE AÇO, COM RECORTE ARQUEADO NA PARTE INFERIOR PARA REMOÇÃO E PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE SUPERIOR PREFERENCIALMENTE EM CHAPA DE AÇO 14 DOBRADA. OS CANTOS DAS DOBRAS DEVERÃO SER ARREDONDADOS, EVITANDO ARESTAS CORTANTES, BASE INFERIOR, CONTÉM UM APOIO EM CHAPA PREFERENCIALMENTE DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5M DOBRADA A 180º, FORMANDO UM ARCO COM LATERAIS RETAS, COM A BASE PRE	
11	UN	MESA EM L SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO EM "L", MEDINDO NO MÍNIMO 1400X1400X600X740MM. TAMPO PREFERENCIALMENTE EM MADEIRA MDP DE NO MÍNIMO 25MM, REVESTIMENTO PREFERENCIALMENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE NO MÍNIMO 0,3MM EM AMBAS AS FACES. BORDAS RETAS, COM PERFIL DE ACABAMENTO DE NO MÍNIMO 3,0MM DE ESPESSURA, CONTENDO RAIOS DA BORDA DE NO MÍNIMO 2,5MM COLADAS PELO PROCESSO A QUENTE. PASSAGEM PARA FIAÇÃO PREFERENCIALMENTE EM PVC NA MESMA COR DO TAMPO. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS ESTRUTURAS LATERAIS E UMA CENTRAL, INTERLIGADA POR CALHAS HORIZONTAIS, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PAINÉIS FRONTAIS PREFERENCIALMENTE EM MPD DE NO MÍNIMO 18 MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, BORDAS RETAS PREFERENCIALMENTE DE POLIESTIRENO DE NO MÍNIMO 1,0MM COLADAS PELO PROCESSO A QUENTE. A FIXAÇÃO DOS PAINÉIS NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO PINOS DE AÇO COM ROSCA E TAMBOR DE TRAVAMENTO EM ZAMAK. A ESTRUTURA CENTRAL EM CHAPA DE NO MÍNIMO 16 DOBRADA, FORMANDO UM CANAL PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO. O FECHAMENTO INTERNO DA ESTRUTURA CENTRAL DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE UMA TAMPA REMOVÍVEL. SAPATA NIVELADORA EM POLIURETANO INJETADO CURSO DE REGULAGEM DE NO MÍNIMO 15MM, SOLDADA PELO PROCESSO MIG. PÉS LATERAIS: AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM "L". A ESTRUTURA VERTICAL DE LIGAÇÃO, DEVERÁ SER POR MEIO DE COLUNAS PARALELAS PREFERENCIALMENTE EM TUBOS DE AÇO COM Ø44MM. UMA COLUNA DEVERÁ CONTER Furos PARA FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL E CALHA ESTRUTURAL POR MEIO DE REBITES REPUXO. ENTRE AS COLUNAS TEM ALÇAS, PREFERENCIALMENTE EM CHAPA DE AÇO, PARA FIXAÇÃO DAS GRAPAS DAS TAMPAS REMOVÍVEIS. TANTO DO INTERNO COMO DO LADO EXTERNO, DOBRADAS PREFERENCIALMENTE EM CHAPA DE AÇO, COM RECORTE ARQUEADO NA PARTE INFERIOR PARA REMOÇÃO E PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE S	04
12	UN	KIT COM TV LIVRE COM CANAIS ABERTOS (SBT, REDTV, RECORD HDTV, BAND HD E GLOBO HD) E SEM MENSALIDADE RECEPTOR: COM QUALIDADE DE SOM E IMAGEM 100% DIGITAIS, ALTA DEFINIÇÃO NOS CANAIS HD, SAÍDA AV –RCA COM CABO INCLUSO, SAÍDA HDMI DE ALTA DEFINIÇÃO COM CABO INCLUSO, ÁUDIO DIGITAL DOLBY DIGITAL PLUS, FUNCIONALIDADES CLOSED CAPTION, GUIA DE PROGRAMAÇÃO, RESERVA DE PROGRAMA, CONTROLE DE CENSURA, CONTROLE REMOTO E FONTE BIVOLT. ANTENA DE 60 CM, LNB F E KIT CABO COM 20 METROS, 01 ANO DE GARANTIA E COM INSTALAÇÃO INCLUSIVA	05
13	UN	CEM QUADRADA: MESA PLÁSTICA REDONDA MONOBLOCO; EMPILHÁVEL, 70 X 70 CM DE DIÂMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-UV; USO IRRESTRITO: AMBIENTE INTERNO E EXTERNO (CHUVA E SOL); GARANTIA: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; APROVADA E CERTIFICADA; COR: BRANCO	50





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.4 - O critério de julgamento adotado será o “*menor preço por item*”, observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação objetiva esta aquisição para compor a Secretaria Municipal de Assistência Social e Econômico, atendendo as determinações legais. Da mesma forma para compor os Equipamentos da SEMADES (CRAS, CREAS, S.A.N, BOLSA FAMÍLIA entre outros) E também serão na finalidade de atender a demanda a finalidade de manter o bom funcionamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico, bem como aos serviços, programas e projetos que são vinculados, visto que serão utilizados nos equipamentos da SEMADES para atender aos usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, possui unidades sócio assistenciais que oferecem diversos projetos/ações que objetivam, provê os mínimos sociais necessários, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, por meio dos serviços de proteção social especial, proteção social básica e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, dentre os quais, destacam-se:

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS possui como princípio da ação a participação das famílias, seu foco de intervenção é o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de situação de risco social, tendo como público-alvo famílias em situação de vulnerabilidade social. Seu objetivo é prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso ao direito de cidadania.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Projeto Base tem por objetivo assistir crianças e adolescentes com idade de 07 a 15 anos e 11 meses de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco social em atendimentos socioeducativos e sob medida protetiva, bem como busca fortalecer o vínculo familiar e escolar por meio de desenvolvimento de capacidade e melhoria da qualidade de vida desse público e suas famílias.

O Programa Cadastro único – Bolsa Família tem como principais ações unificar as políticas de transferências de renda e direcionar o foco da sua ação para a população de baixa renda, com foco na intervenção de inclusão das famílias em programa de transferência de renda, tendo como público alvo as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, sendo que o objetivo é: Estimular a emancipação das famílias que vivem em situação de extrema pobreza.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS que articula os serviços de média complexidade e opera a referência e a contra referência com a rede de Serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantias de Direitos e movimentos sociais.

CONSIDERANDO a natureza jurídica de força maior decorrente de fenômeno da natureza, ocasionado pelas chuvas intensas ocorridas no Município de Mimoso do Sul -ES, com registro do dia 07 de janeiro de 2025, cujos índices pluviométricos constam em nível muito superior, chegando a 122 mm (cento e vinte e dois milímetros) de chuva, ultrapassando o nível do Rio Muqui do Sul em 4,02m, conforme protocolo S2ID ES-F-3203403-13214-20250107. Foi decretado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Mimoso do Sul/ES, conforme Decreto Municipal nº 009/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de janeiro de 2025.

Devido às ocorrências causadas pelas chuvas intensas, houve a perda total de **MATERIAIS PERMANENTES de todos os Equipamentos da SEMADES**, além da Locação Locais provisórios para instalação dos mesmos, neste sentido, buscando a qualidade no atendimento dos usuários dessas unidades, faz-se necessário a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES (ESCRITÓRIO, COPA E COZINHA)**, na finalidade de atender a SEMADES e seus Equipamentos.





ESTADODO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

a. Da forma de requisição do bem:

2.1.1. A requisição do bem será realizada mediante a expedição de Autorização de Entrega/Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, após prévio empenho da despesa, indicando de forma expressa o quantitativo a ser fornecido.

2.1.2. O recebimento do objeto desta aquisição será realizada da seguinte forma:

2.1.2.1. Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

2.1.2.2. Definitivamente, até 10 (dez) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade, quantidade do bem e da realização dos testes necessários para o seu perfeito funcionamento, com a sua consequente aceitação.

2.1.3. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

2.1.4. Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

2.1.5. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) Objeto de acordo com a especificação técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;

b) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho e na Autorização de Entrega/Fornecimento;

c) Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.

2.1.6. O recebimento definitivo dar-se-á:

a) Após verificação física que constate a integridade do produto;

b) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência;

c) Após a realização dos testes necessários para o perfeito funcionamento do objeto;

2.1.7. O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

2.1.8. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por servidor designado.

2.2- Do prazo para entrega do produto/serviço:

2.2.1. A CONTRATADA será notificada, através de e-mail ou outro meio hábil, da emissão da Nota de Empenho e da Autorização de Entrega/Fornecimento, devendo a mesma, no prazo de 01 (um) dia útil, acusar o seu recebimento, através de seu representante legal ou pessoa credenciada para tal.

2.2.2. O prazo de entrega deverá acontecer em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da Autorização de Entrega/Fornecimento.

2.3- Do local e horário de entrega:





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.3.1. Com relação à entrega dos materiais a CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos:

2.3.1.1. Todos os materiais deverão ser entregues na SEMADES, localizada na Rua Presidente Vargas, 29, Centro, CEP 29.400-000, Tel: (28) 3027-6101 - Mimoso do Sul – ES, obedecendo rigorosamente ao horário das 07h00min às 16h00min, acompanhado da nota fiscal correspondente.

2.3.1.2. Todas as embalagens dos materiais deverão possuir identificação externa, indicando marca, modelo e configuração sumária. Deverão, ainda, apresentar etiqueta externa contendo, em estado legível a olho humano e via automação, o número serial e o código de modelo do equipamento, em padrão numérico ou alfanumérico e código de barras. Todos os equipamentos deverão possuir configuração idêntica, respeitando rigorosamente as marcas e modelos de cada um dos componentes especificados.

2.3.1.3. Caso, por razões de força maior, o modelo cotado não possa ser fornecido, a CONTRATADA, após comprovação suficiente do fato impeditivo, poderá oferecer a substituição por um similar de recursos iguais ou superiores. Para ser autorizada, essa substituição deverá ser previamente pela SEMADES, atendendo às seguintes condições, cumulativamente:

- a) Comprovação de que o modelo ofertado é igual ou superior ao substituído;
- b) Comprovação de que o modelo ofertado possui todas as características exigidas e
- c) Realização de nova Prova de Conceito demonstrando que atende às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2.4- Do prazo para a substituição no caso de defeito:

2.4.1. O fornecedor terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição do bem, a partir da comunicação oficial feita pela Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES.

2.4.2. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

2.5- Da garantia Legal:

2.5.1. Não se aplica.

2.6- Descrição da solução como um todo:

2.6.1. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição, vez que tal item se destina a compor o rol de materiais mínimos para o regular funcionamento das repartições públicas.

2.6.2. Os itens em questão, definido neste termo de referência, atende às especificações usuais constantes no mercado e destina-se a utilização pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Haverá parcelamento do objeto e a aquisição será feita oportunamente através de expedição de Autorização de Entrega/Fornecimento.

2.7- Não será adotado, para a aquisição almejada, orçamento sigiloso.

2.8- A aquisição das matérias referidos se dará através de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.9- Dos Custos agregados ao Objeto:

2.9.1. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeitura.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350036003300350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

3.1. Nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

3.2. A CONTRATADA deverá indicar preposto e e-mail pelo qual o processo de fiscalização se desenvolverá.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1-São Obrigações do Contratante:

4.1.1. Definir o Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual e, sempre que possível e necessário, o Fiscal Administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.

4.1.2. Responsabilizar-se pela observância às Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis à contratação.

4.1.3. Receber o objeto de acordo com as disposições deste Termo de Referência.

4.1.4. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

4.1.6. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei.

4.1.7. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os bens adquiridos e promover os pagamentos dentro dos prazos convencionados neste Termo de Referência.

4.1.8. Processar e liquidar a nota fiscal correspondente aos valores, através de Ordem Bancária ou crédito em conta corrente.

4.1.9. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.1.10. Manter arquivo, junto ao respectivo processo administrativo ao qual está vinculado o presente termo, toda a documentação referente ao mesmo.

4.1.11. Aplicar as sanções conforme previsto no contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- São Obrigações da Contratada:

5.1.1. Fornecer o(s) objeto(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital, na Proposta e no Contrato.

5.1.2. A Contratada será responsável pela observância de Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

5.1.3. Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul no fornecimento do objeto nas quantidades e especificações deste Termo de Referência, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação do gestor do contrato.

5.1.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos, contribuições federais e outras legalmente exigíveis.



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeituraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADODO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.1.5. Responsabilizar-se por todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

5.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto ao Contratante, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.

5.1.7. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Contratante, relacionados com as características e funcionamento do objeto, inclusive em relação aos problemas detectados.

5.1.8. Comunicar, imediatamente, por escrito, qualquer anormalidade, prestando ao Contratante os esclarecimentos julgados necessários.

5.1.9. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir para outra empresa a responsabilidade por eventuais problemas na prestação do objeto.

5.1.10. Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE.

5.1.11. Reparar integralmente quaisquer perdas ou danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do(s) serviço(s) contratado(s), independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

5.1.12. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, **não será admitida a subcontratação do objeto.**

7. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dos produtos entregues será efetuado por meio de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da respectiva Nota Fiscal.

8. DO REAJUSTE

8.6- Os preços serão expressos em reais e fixos e irrealizáveis, durante a vigência do contrato.

8.7- O índice para reajuste será o IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO).

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. ~~Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art.~~



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam:

9.2- dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.2-1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.2-2. dar causa à inexecução total do contrato;

9.2-3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.2-4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.2-5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2-6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.2-7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.2-8. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.2-9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de negociação;

9.2-10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;

9.2-11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.3- O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do por quaisquer das infrações dos itens 10.1.1 a 10.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Mimoso do Sul, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os Entes Municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.4- Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4-1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.4-2. as peculiaridades do caso concreto;



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 9.4-3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.4-4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.4-5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.6 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.7 Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 10.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 10.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.9 Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

9.10 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total estimado da contratação é de R\$ **140.287,92** (Cento e quarenta mil e duzentos e oitenta sete reais e noventa dois centavos), considerando os preços obtidos em sites especializados, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	UN	FOGÃO INDUSTRIAL 05 BOCAS COM FORNO EM AÇO GALVANIZADO BOTÕES FIXOS GRELHA 30X30 C/ 2 QUEIMADORES SIMPLES C/ 3 QUEIMADORES DUPLOS E C/ PORTA-PANELA REGISTRO NIQUELADO E GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, ACENDIMENTO MANUAL, GRADES INDIVIDUAIS, PORTA PANELAS, BOTÕES FIXOS, COM PÉS, TIPO DE GÁS: GLP.(BAIXA PRESSÃO); MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO: ALTURA: 82,5 CM COMPRIMENTO: 1,07M PROFUNDIDADE: 83,5 CM MEDIDAS APROXIMADAS DO FORNO: ALTURA INTERNA: 27,5 CM ALTURA EXTERNA: 44 CM LARGURA INTERNA: 50,5 CM LARGURA EXTERNA: 58 CM PROFUNDIDADE INTERNA: 67 CM PROFUNDIDADE EXTERNA: 73 CM MARCA REFERÊNCIA: TRON OU SIMILAR	05	3.500,00	17.500,00
02	UN	BEBEDOURO ELETRICO; TIPO DO BEBEDOURO: PRESSAO; MATERIAL DO GABINETE: ACO INOXIDAVEL; MATERIAL FRONTAL: PIA EM ACO INOX; QDE.TORNEIRAS/COR: 2 TORNEIRAS EM LATAO CROMADO, 1 PARA COPO E 1 PARA JATO COM REGULAGEM; TORNEIRAS REMOV/DESMONTAV: TODAS TORNEIRAS COM REGULAGEM; MATERIAL DO RESERV.:ACO INOXIDAVEL; LOCAL: SERPENTINHA	08	2.600,00	20.800,00



Autenticar documento em: <https://mimososul.prefeituraasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



com o identificador 350036003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º. II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		LITROS, COR BRANCA, VOLTAGEM 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE. GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE EM CHAPA DE ACO PINTADA EM PO, NA COR BRANCA. ALTERNATIVAMENTE O GABINETE PODERA SER REVESTIDO INTERNAMENTE EM ALUMINIO ESTRUTURAL; ISOLAMENTO DO GABINETE EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO; 04 RODIZIO'S PLASTICOS FIXADOS A ESTRUTURA DO GABINETE POR SISTEMA ROSQUEAVEL; 2 PORTA(S) CONFECCIONADAS(S) EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO PINTADA(S) ELETROSTATICA (EXTERNA), REVESTIDA(S) INTERNAMENTE COM PAINEL PLASTICO CONFORMADO ESTRUTURALMENTE; ALTERNATIVAMENTE A(S) PORTA(S) SAO FABRICADAS EM ACO GALVANIZADO PINTADO e PINTURA ELETROSTATICA (EXTERNA) E CHAPA DE POLIESTIRENO (INTERNA) COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO E VEDACAO ATRAVES DE BORRACHA MAGNETICA.; DIVISAO INTERNA POR MEIO DE PECA ARAMADA METALICA; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTAVEL; CICLOS DE REFRIGERACAO E CONGELAMENTO "DUPLA-FUNCAO" OU "TRIPLA-FUNCAO", SISTEMA DE DEGELO POR ACIONAMENTO MANUAL; O GAS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERACAO NAO PODERA SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO; O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANCA; AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICACAO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL; ARAMADOS GALVANIZADOS OU FOSFATIZADOS COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA, NA COR BRANCA; ELEMENTOS DE FIXACAO EXPOSTOS, PARAFUSOS E ARRUELAS DEVERAO POSSUIR PROTECAO ADEQUADA CONTRA CORROSAO/ OXIDACAO; DEVE SER ASSEGURADA NO TRANSPORTE E NO ARMAZENAMENTO, A DEVIDA PROTECAO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COMPONENTES POR MEIO DE EMBALAGENS ADEQUADAS; COMPONENTES DO EQUIPAMENTO NAO DEVEM SER EMBALADOS ANTES DA MONTAGEM DO PRODUTO, EVITANDO QUE PARTES DA EMBALAGEM FIQUEM APRISIONADAS AO MESMO; DEVEM CONSTAR NO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM, ROTULOS DE FACIL LEITURA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, INDICACAO DE VOLTAGEM / FREQUENCIA POTENCIA E ORIENTACOES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM; TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE Manual de INSTRUcoes; RELACAO DE OFICINAS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADAS EM CADA ESTADO; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSAO, NUMERO DA NOTA FISCAL; INSTRUcoes PARA ACIONAMENTO DA ASSISTENCIA TECNICA); TENSÃO (VOLTAGEM); 127 VOLTS ; DOZE MESES DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO			
05	UN	REFRIGERADOR DOMESTICO; MODELO: DUPLEX FROST FREE; CAPACIDADE: 385 A 410 LITROS; COR: BRANCA; ACESSORIOS INCLUIDOS: PES NIVELADORES, PORTA LATAS, PORTA OVOS, PRATELEIRAS DE GRADE REMOVIVEIS, GAVETAO; VOLTAGEM: 127/220 V; DIMENSÃO: ALTURA MÁXIMA DE 1800 X LARGURA MÁXIMA DE 710 X PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 740 MM; LEGISLAÇÃO: FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: COM SELO PROCEL A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, ALERTA DE PORTA ABERTA, SISTEMA DESODORIZADOR, PAINEL DE CONTROLE; MANUAL DE INSTRUÇÃO: COM MANUAL DE INSTRUÇÕES; ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA DESEMPALME	02	3.500,00	7.000,00



com o identificador 350036003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADODO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		GARANTIR SEU PERFEITO RECEBIMENTO; GARANTIA: PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
06	UN	ESTANTE DE AÇO, 06 PRATELEIRAS, CHAPA 24/18 – 30X30 ESTANTES COM MEDIDAS APROXIMADAS E NO MÍNIMO 925X300X1980MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE (PRATELEIRAS, COLUNAS E REFORÇOS) DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012. A ESTANTE DEVE CONSTITUIR DE 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, CONFECCIONADAS EM CHAPA 18, ABAS DE 30MM PERFURADAS EM PASSO DE 50MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS (06) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS QUE POSSIBILITEM A REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADAS EM CHAPA 24, CONTENDO UM REFORÇO EM FORMATO DE ÔMEGA COM 8 DOBRAS UNIDO POR SOLDA PONTO NA PARTE INFERIOR CENTRAL NO SENTIDO LONGITUDINAL, A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. LATERAIS E FUNDO COM UM PAR DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,00 MM (14), COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM MATERIAL POLIMÉRICO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO AÇO COM O PISO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, RECEBENDO CAMADA DE PROTEÇÃO FOSFÁTICA, LINHA SPRAY COM DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO EM FOSFATO DE FERRO QUENTE, ENXÁGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E POSTERIOR APLICAÇÃO DE PASSIVADOR INORGÂNICO O QUE LHE GARANTE CAMADAS DE FOSFATO DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME SOBRE O AÇO E MAIOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. O PROCESSO DE PINTURA, NO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, DEVE OCORRER EM EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM A HOMOGENEIDADE DA PINTURA E CAMADA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS. A TINTA UTILIZADA DEVE SER DO TIPO HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, A POLIMERIZAÇÃO DEVE OCORRER EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200 °C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS	06	381,32	2.287,92
07	UN	CADEIRA PRESIDENTE TELADA GIRATÓRIA ENCOSTO: ESPALDAR ALTO COM LARGURA DE NO MÍNIMO 490MM E EXTENSÃO VERTICAL DE NO MÍNIMO 640MM, REVESTIDO EM TELA NYLON FLEXÍVEL ESTICADA COM SISTEMA ARTICULADO DE VENTILAÇÃO. ESTRUTURA TIPO ARCO DO ENCOSTO EM TUDO DE AÇO DE NO MÍNIMO 3/4 NA COR PRETA. SUPORTE PARA ENCOSTO FEITO POR UMA LÂMINA COM UM PEQUENO VINCO EXTERNO CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 7,10MM DOBRADA COM ÂNGULO DE 2º. FAZ TAMBÉM A UNIÃO ENTRE ENCOSTO E ASSENTO, FIXADO A ESTES POR MEIO DE PORCAS GARRAS DE ¼" CRAVADAS EM SUAS ESTRUTURAS INTERNAS PRODUZIDAS EM AÇO 1020 ESTAMPADO COM ROSCA LAMINADA DE ¼", POR PARAFUSOS PHILIPS TIPO PANELA E ARRUELAS DE PRESSÃO CRAVADAS INTERNAMENTE SOB O ASSENTO DA CADEIRA. ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE NO MÍNIMO 10 KG/CM², COM MÍNIMO DE 12MM. UTILIZANDO LÂMINAS DE FLORESTA RECONSTITUÍDAS	03	1.500,00	4.500,00



com o identificador 350036003800390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		ALTO GRAU DE DUREZA E ESPESSURA MÁXIMA DE 2MM INTERCALADAS SEMPRE EM NÚMERO ÍMPAR, COM COLA COSCAMITE A BASE DE UREIA-FORMOL DE BAIXA EMISSÃO. O ESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC (CLOROFLUORCARBONETO), ISOCIANATO 100% MDI – AGENTE EXPANSOR DE ÁGUA, ALTA RESILIÊNCIA E BAIXA FLAMABILIDADE. DENSIDADE CONTROLADA DE, NO MÍNIMO, 57 KG/M³ PARA O ASSENTO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 50MM, E DE NO MÍNIMO 52 KG/M³ PARA O ENCOSTO. POSSUI AS PROPRIEDADES MECÂNICAS E DE DESEMPENHO ESTABELECIDAS NAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. LARGURA INTERNA NO MÍNIMO DE 485MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 465MM, NO MÍNIMO. CONTRA ASSENTO EM TNT, SEM USO DO PERFIL DE PVC, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER OU COURO ECOLÓGICO COM NO MÍNIMO 0,8 MM DE ESPESSURA E GRAMATURA DE NO MÍNIMO 500 G/M². MECANISMO: INCLINAÇÃO MÍNIMA É DE 30 E MÁXIMA DE 18°, NAS HASTES LATERAIS POSSUI FUROS OBLONGOS PARA FIXAÇÃO AO ASSENTO COM RAIO DE NO MÍNIMO 4MMX 3,5MM COM MEDIDAS ENTRE CENTROS DE NO MÍNIMO 160MM (LARGURA) X 200			
08	UN	CADEIRA FIXA: CADEIRA PLASTICA COM BRACO TIPO POLTRONA EMPILHAVEL MONOBLOCO, ENCOSTO FECHADO; CARACTERISTICAS: DIMENSOES MINIMAS LXP X A(CM): 56X50X86 CM,CAPACIDADE MINIMA:140KG, MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-UV; USO IRRESTRITO: AMBIENTE INTERNO E EXTERNO; CHUVA E SOL; COMERCIAL E RESIDENCIAL; GARANTIA: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APROVADA E CERTIFICADA; COR:BRANCO.	200	100,00	20.000,00
09	UN	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA; COM BRACO REGULAVEL; ASSENTOS MEDINDO 430X490MM E ENCOSTO 380X440MM; MONTADOS SOBRE COMPENSADO DE 15MM; CONFORMADO ANATOMICAMENTE A QUENTE E FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVES DE PORCAS DE GARRA; ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE CONTROLADA COM 40 KG/CM3 E 60 KG/CM3; RESPECTIVAMENTE PARA O ENCOSTO E ASSENTO; REVESTIMENTO EM TECIDO LA 100% NATURAL; NA COR PRETA; FOGO RETARDANTE SEM COSTURA; PROTECAO EM PERFIL DE PVC ANTI-IMPACTO MACHO E FEMEA NO CONTORNO DO ASSENTO; BASE GIRATORIA A GAS E MOLA AMORTECEDORA; COM REGULAGEM INDEPENDENTE DE ALTURA DO ASSENTO E ALTURA E INCLINACAO DO ENCOSTO; HASTE DO ENCOSTO ARTICULADA E RODIZIOS DUPLO GIRO EM NYLON; BRACOS COM ALMA DE ACO COBERTOS POR POLIURETANO INTEGRAL SKIN POSSIBILITANDO REGULAGEM DE ALTURA EM 5 POSICOES E ARTICULACAO, CONFORME NBR 17.	05	900,00	4.500,00
10	UN	MESA RETA 1400X600X740MM MESA DE TRABALHO RETA, COM 2 GAVETAS MEDINDO: NO MÍNIMO 1400X600X740MM (LXPXH). SUPERFÍCIE DE TRABALHO: PREFERENCIALMENTE COM FORMATO RETANGULAR, TAMPO PREFERENCIALMENTE EM MADEIRA MDP DE NO MÍNIMO 25MM. REVESTIMENTO PREFERENCIALMENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM NO MÍNIMO 0,3MM EM AMBAS AS FACES. BORDAS PREFERENCIALMENTE RETAS, COM PERFIL DE ACABAMENTO DE NO MÍNIMO 3,0MM DE ESPESSURA, CONTENDO RAIO DA BORDA DE NO MÍNIMO 2,5MM A QUENTE. PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM PVC NA MESMA COR DO TAMPO. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA DE APOIO. https://brasil.papeis.com.br/autenticidade	05	1.200,00	6.000,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS ESTRUTURAS LATERAIS E UMA CENTRAL, INTERLIGADA POR CALHAS HORIZONTAIS, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PAINEL FRONTEAIS: PREFERENCIALMENTE EM MADEIRA MPD COM NO MÍNIMO 18MM. REVESTIMENTO PREFERENCIALMENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO AMBAS AS FACES, BORDAS RETAS PREFERENCIALMENTE DE POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1,0MM COLADAS PELO PROCESSO A QUENTE. A FIXAÇÃO DO PAINEL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO PINOS DE AÇO COM ROSCA E TAMBOR DE TRAVAMENTO EM ZAMAK. PÉS LATERAIS: AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM "L". A ESTRUTURA VERTICAL DE LIGAÇÃO, DEVERÁ SER POR MEIO DE COLUNAS PARALELAS, PREFERENCIALMENTE EM TUBOS DE AÇO COM NO MÍNIMO Ø44MM. UMA COLUNA DEVERÁ CONTER FUROS PARA FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL E CALHA ESTRUTURAL POR MEIO DE REBITES REPUXO. ENTRE AS COLUNAS TEM ALÇAS, E PREFERENCIALMENTE EM CHAPA DE AÇO, PARA FIXAÇÃO DAS GRAPAS DAS TAMPAS REMOVÍVEIS. TANTO DO INTERNO COMO DO LADO EXTERNO, DOBRADAS EM CHAPA DE AÇO, COM RECORTE ARQUEADO NA PARTE INFERIOR PARA REMOÇÃO E PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE SUPERIOR PREFERENCIALMENTE EM CHAPA DE AÇO 14 DOBRADA. OS CANTOS DAS DOBRAS DEVERÃO SER ARREDONDADOS, EVITANDO ARESTAS CORTANTES, BASE INFERIOR, CONTÉM UM APOIO EM CHAPA PREFERENCIALMENTE DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5M DOBRADA A 180°, FORMANDO UM ARCO COM LATERAIS RETAS, COM A BASE PRE			
11	UN	MESA EM L SUPERFÍCIE DE TRABALHO: COM FORMATO EM "L", MEDINDO NO MÍNIMO 1400X1400X600X600X740MM. TAMPO PREFERENCIALMENTE EM MADEIRA MDP DE NO MÍNIMO 25MM, REVESTIMENTO PREFERENCIALMENTE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE NO MÍNIMO 0,3MM EM AMBAS AS FACES. BORDAS RETAS, COM PERFIL DE ACABAMENTO DE NO MÍNIMO 3,0MM DE ESPESSURA, CONTENDO RAIOS DA BORDA DE NO MÍNIMO 2,5MM COLADAS PELO PROCESSO A QUENTE. PASSAGEM PARA FIAÇÃO PREFERENCIALMENTE EM PVC NA MESMA COR DO TAMPO. A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS ESTRUTURAS LATERAIS E UMA CENTRAL, INTERLIGADA POR CALHAS HORIZONTAIS, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PAINÉIS FRONTEAIS PREFERENCIALMENTE EM MPD DE NO MÍNIMO 18 MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES, BORDAS RETAS PREFERENCIALMENTE DE POLIESTIRENO DE NO MÍNIMO 1,0MM COLADAS PELO PROCESSO A QUENTE. A FIXAÇÃO DOS PAINÉIS NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO PINOS DE AÇO COM ROSCA E TAMBOR DE TRAVAMENTO EM ZAMAK. A ESTRUTURA CENTRAL EM CHAPA DE NO MÍNIMO 16 DOBRADA, FORMANDO UM CANAL PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO. O FECHAMENTO INTERNO DA ESTRUTURA CENTRAL DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE UMA TAMPA REMOVÍVEL. SAPATA NIVELADORA EM POLIURETANO INJETADO CURSO DE REGULAGEM DE NO MÍNIMO 15MM, SOLDADA PELO PROCESSO MIG. PÉS LATERAIS: AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM "L".	04	1.800,00	7.200,00





ESTADODO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		ESTRUTURA VERTICAL DE LIGAÇÃO, DEVERÁ SER POR MEIO DE COLUNAS PARALELAS PREFERENCIALMENTE EM TUBOS DE AÇO COM Ø44MM. UMA COLUNA DEVERÁ CONTER FUROS PARA FIXAÇÃO DO PAINEL FRONTAL E CALHA ESTRUTURAL POR MEIO DE REBITES REPUXO. ENTRE AS COLUNAS TEM ALÇAS, PREFERENCIALMENTE EM CHAPA DE AÇO, PARA FIXAÇÃO DAS GRAPAS DAS TAMPAS REMOVÍVEIS. TANTO DO INTERNO COMO DO LADO EXTERNO, DOBRADAS PREFERENCIALMENTE EM CHAPA DE AÇO, COM RECORTE ARQUEADO NA PARTE INFERIOR PARA REMOÇÃO E PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE S			
12	UN	KIT COM TV LIVRE COM CANAIS ABERTOS (SBT, REDTV, RECORD HDTV, BAND HD E GLOBO HD) E SEM MENSALIDADE RECEPTOR: COM QUALIDADE DE SOM E IMAGEM 100% DIGITAIS, ALTA DEFINIÇÃO NOS CANAIS HD, SAÍDA AV -RCA COM CABO INCLUSO, SAÍDA HDMI DE ALTA DEFINIÇÃO COM CABO INCLUSO, ÁUDIO DIGITAL DOLBY DIGITAL PLUS, FUNCIONALIDADES CLOSED CAPTION, GUIA DE PROGRAMAÇÃO, RESERVA DE PROGRAMA, CONTROLE DE CENSURA, CONTROLE REMOTO E FONTE BIVOLT. ANTENA DE 60 CM, LNB F E KIT CABO COM 20 METROS, 01 ANO DE GARANTIA E COM INSTALAÇÃO INCLUSA	05	300,00	1.500,00
13	UN	MESA QUADRADA: MESA PLÁSTICA REDONDA MONOBLOCO; EMPILHÁVEL, 70 X 70 CM DE DIÂMETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM COM ANTI-UV; USO IRRESTRITO: AMBIENTE INTERNO E EXTERNO (CHUVA E SOL); GARANTIA: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; APROVADA E CERTIFICADA; COR: BRANCO	50	110,00	15.000,00
TOTAL GERAL					140.287,92

10. – FONTE

<https://mimosodosul->

[es.portaltp.com.br/FileHandler.ashx?file=https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1934/ged/E85076615CE04CCBB7166034984039C9/Marco-2023/cp03515-08-23_152527.pdf](https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1934/ged/E85076615CE04CCBB7166034984039C9/Marco-2023/cp03515-08-23_152527.pdf)

<https://mimosodosul->

[es.portaltp.com.br/FileHandler.ashx?file=https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1934/ged/E85076615CE04CCBB7166034984039C9/Marco-2023/cp03512-09-23_172318.pdf](https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1934/ged/E85076615CE04CCBB7166034984039C9/Marco-2023/cp03512-09-23_172318.pdf)

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.2- As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

090-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

090001.812200122.061- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SEMADES

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - FICHA 190 - 150000009999

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - FICHA 190 - 166000000000

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - FICHA 190 - 166100000000





ESTADODO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mimoso do Sul – ES, 28 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

ODIRLEIDE NASCIMENTO SILVA

Aprovado por:

ANA KARLA RIBEIRO SANT'ANA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico
Portaria 0134/2023

